



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 02.315.368/0001-74  
Av. 05 n.º 330 – Fone: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000  
E-mail: contato@cmitapagipe.mg.gov.br

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 06/2021

**ORIGEM:** Dispensa de Licitação Nº 01/2021.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Licitação dispensável com fundamento no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**PROCESSO Nº:** 30/2021.

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Itapagipe/MG.

**CONTRATADA:** Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM.

**OBJETO:** Renovação da associação da Câmara Municipal de Itapagipe junto ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, para período de 12 (doze) meses, conforme proposta apresentada pela associação.

**SERVIÇOS:** O assessoramento técnico objeto do presente contrato engloba: acesso a banco de dados com mais de 46.000 pareceres sobre os mais variados ramos do direito público; possibilidade de cadastramento de até cinco usuários no portal “Laboratório de Administração Municipal” que o instituto mantém na internet no endereço [www.ibam.org.br](http://www.ibam.org.br), para acesso aos documentos e encaminhamento de consultas, consultas telefônicas, presenciais e via internet ilimitadas; pareceres elaborados por equipe especializada e atualizada com a melhor doutrina e jurisprudência; ambiente seguro digitalmente certificado; sigilo total da fonte; código de confirmação da autenticidade do documento; aviso de respostas disponíveis via SMS; desconto de 20% nas matrículas de servidores das entidades associadas nos cursos presenciais regulares da ENSUR atendidos os pré-requisitos de cada curso e uma inscrição gratuita em um curso do programa de educação a distância, quando promovido exclusivamente pela ENSUR, atendidos os pré-requisito de cada um.

**VALOR:** R\$ 4.500,00(Quatro mil e quinhentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.01.031.0040.2.001.3.3.50.41.00 - 5/0 – Contribuições.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 05 de outubro de 2021.

Anderson Luiz de Queiroz

- Presidente da Câmara –